



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 034/2010

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.072/2010 de 11/03/2010**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **12/03/2010**, Edição de nº **8.825**, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente **Decreto** aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 154.308,85 (Cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e oito reais e oitocentos e cinco centavos)**, destinado a atender despesas com a Modernização dos sistemas públicos de coleta e processamento de recicláveis, na conformidade com o que segue discriminado:

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
154520012.3.176000 SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	111.648,85
2862 FONTE: 33913 CONV/MIN.SAÚDE/SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	3.000,00
2863 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	1.500,00
2864 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO		
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	38.160,00
2865 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO		
SOMA GERAL.....	R\$	154.308,85

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo Primeiro deste Decreto**, decorrerá(ão), parte por **superávit financeiro** das fontes da receita (valores desonerados), apurados no balanço geral do(s) exercício(s) anterior(es) e parte por **cancelamento de dotação** da despesa orçada para o atual exercício, em conformidade com o que segue demonstrado:

<u>SUPERÁVIT FINANCEIRO</u>		
FONTE: 33913 CONV/MIN.SAÚDE/SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	R\$	111.648,85
SOMA.....	R\$	111.648,85

CANCELAMENTO ORÇAMENTÁRIO

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
154520012.2.064000 LIMPEZA PÚBLICA/ATERRO SANITÁRIO		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	20.000,00
259 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	5.000,00
262 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO		
06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
267820012.2.069000 ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADA		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	17.660,00
283 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO		
SOMA GERAL.....	R\$	154.308,85

Art. 3º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.




PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

do ano de dois mil e dez.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezesesseis** dias do mês de **Março**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8879</u>
Data, <u>17</u> / <u>03</u> / <u>2010</u>
 O FUNCIONÁRIO